



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
ATA DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 1ª ETAPA
EDITAL 38/2025 MESTRADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC)
Coordenador do Programa: Leonardo Ramos Munk Machado
Coordenador Substituto: Roberto Charles Feitosa de Oliveira
Curso: Mestrado Acadêmico
Comissão de Homologação de Inscrição: Profa. Dra. Maria Enamar Ramos Neherer Bento [Presidente] e Graziela Miranda de Lima Pando [secretária do PPGAC].

2. ABERTURA DA ATA

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:35, de forma remota, reuniu-se a Comissão de Homologação das Inscrições do Processo Seletivo do Curso de Mestrado do PPGAC, Edital nº 38/2025, composta pela Profa. Dra. **Maria Enamar Ramos Neherer Bento**, Presidente, e pela Secretária Acadêmica do PPGAC, **Graziela Miranda de Lima Pando**, com apoio da assistente **Eloá Boechat Guimarães Ferreira**, para homologar as inscrições dos candidatos, após verificação da documentação enviada pelos candidatos no período de 15/04/2025 a 07/05/2025. Foram adotados os seguintes critérios: **1)** Conferência dos documentos dos candidatos, exigidos na cláusula terceira do Edital nº 38/2025, a seguir: 3.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (anexo 1), deste edital, na forma de arquivo PDF em documento único; 3.1.2. diploma ou declaração de conclusão de Graduação para curso realizado no Brasil e revalidação para curso realizado no exterior, na forma de arquivo PDF em documento único; 3.1.3. Será permitida a entrega de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de procedência informando que o aluno está apto a concluir a graduação até **31/07/2025**. Na efetivação da matrícula no PPGAC, a(o) aluna(o) deverá obrigatoriamente apresentar o diploma de conclusão de curso; 3.1.4. histórico escolar de Graduação, na forma de arquivo PDF em documento único; 3.1.5. carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e CPF quando este não constar na carteira de identidade, na forma de arquivo PDF em documento único; 3.1.6. título de eleitor com comprovante de participação (última eleição), na forma de arquivo PDF em documento único; 3.1.7. certificado de reservista (candidato do sexo masculino), arquivo PDF em documento único; 3.1.8. foto 3X4 recente; 3.1.9. *curriculum vitae* apresentado exclusivamente conforme o Sumário disposto no anexo 2 deste edital. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na data especificada na Cláusula 7ª; 3.1.10. pré-projeto de pesquisa, redigido de acordo com o modelo do anexo 3 deste Edital, em formato de arquivo PDF, em documento único; Declaração de escolha para prova de língua estrangeira. **2)** Sendo considerada a inscrição “deferida”, aquela que apresentar todos os documentos. **3)** Sendo considerada a inscrição “homologada com pendência”, aquela que não apresentou o diploma (frente e verso), e histórico ou declaração de conclusão da Graduação. Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de procedência informando que o aluno está apto a concluir a graduação até **31/07/2025**. Certificado de reservista; Título de Eleitor, declaração de quitação com a Justiça Eleitoral. Ficha de inscrição sem identificação e/ou sem assinada, declaração de idiomas sem os dados e sem assinatura. **4)** Sendo considerada a inscrição “indeferida”, aquela que apresentar ausência de ficha de inscrição, diploma ou declaração de conclusão de Graduação, pré-projeto, *curriculum vitae*, os anexos mencionados no Edital. **5)** As inscrições homologadas, serão devidamente descritas a seguir, sabendo-se que todos os inscritos receberam por e-mail o número de sua inscrição.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

INSCRIÇÃO	RESULTADO
38125	DEFERIDO
38225	DEFERIDO
38325	DEFERIDO
38425	homologada com pendência
38525	DEFERIDO
38625	DEFERIDO
38725	DEFERIDO
38825	DEFERIDO
38925	DEFERIDO
381025	DEFERIDO
381125	DEFERIDO
381225	homologada com pendência
381325	homologada com pendência
381425	homologada com pendência
381525	DEFERIDO
381625	DEFERIDO
381725	homologada com pendência
381825	DEFERIDO
381925	homologada com pendência
382025	DEFERIDO
382125	DEFERIDO
382225	DEFERIDO
382325	homologada com pendência
382425	DEFERIDO
382525	DEFERIDO
382625	DEFERIDO
382725	homologada com pendência
382825	DEFERIDO
382925	homologada com pendência
383025	DEFERIDO
383125	DEFERIDO
383225	DEFERIDO
383325	DEFERIDO
383425	homologada com pendência
383525	DEFERIDO
383625	DEFERIDO
383725	DEFERIDO
383825	homologada com pendência
383925	INDEFERIDO
384025	homologada com pendência
384125	DEFERIDO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

384225	DEFERIDO
384325	DEFERIDO
384425	DEFERIDO
384525	DEFERIDO
384625	DEFERIDO
384725	homologada com pendência
384825	DEFERIDO
384925	DEFERIDO
385025	DEFERIDO
385125	homologada com pendência
385225	DEFERIDO
385325	homologada com pendência
385425	DEFERIDO
385525	DEFERIDO
385625	DEFERIDO
385725	DEFERIDO
385825	DEFERIDO
385925	DEFERIDO
386025	homologada com pendência
386125	DEFERIDO
386225	DEFERIDO
386325	DEFERIDO
386425	DEFERIDO
386525	DEFERIDO
386625	DEFERIDO

4. DELIBERAÇÃO

A Comissão apresentou um breve relato da seleção do mestrado para 2025: Foram registradas 66 inscrições. Houve 1 (uma) inscrição indeferida e 65 (sessenta e cinco) inscrições homologadas. A Comissão decidiu que a declaração de escolha para prova de língua estrangeira poderá ser enviada pelos candidatos após o término da data de inscrição e até o dia 30/05/2025. A decisão se deu pelo fato da declaração não ter sido mencionada no Edital nº 38/2025.

5. OBSERVAÇÕES

A Comissão ressaltou que todos os candidatos com inscrições homologadas na 1ª fase do processo de seleção para o Mestrado, Edital nº 38/2025, estão aptos à próxima fase. A Secretaria do PPGAC/UNIRIO, findo o processo de seleção, deverá informar as pendências de documentação aos candidatos aprovados que deverão apresentar os documentos pendentes na data limite da matrícula na secretaria, conforme prevê o Edital nº 38/2025.

6. FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a relatar, a Presidente da Comissão encerrou a presente reunião às 18:01, lavrada a presente Ata pela Comissão, que, lida e aprovada pela Presidente, assina a presente em conjunto com a secretária da comissão.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

7. DATA, NOMES E ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

Categoria	Nome	Assinatura
Presidente da Comissão	Maria Enamar Ramos Neherer Bento	
Secretária da Comissão	Graziela Miranda de Lima Pando	